PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2023 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.991.585/0001-80, situado no Parque Ibirapuera – S/N - CEP: 04094-000 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **BIENAL,** resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 082723253 do Processo 6016.2022/0125925-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Acordo consiste na conjugação de esforços para a realização de um curso para os Professores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino, tendo como foco os conteúdos da **35ª Bienal de São Paulo – "Coreografia do Impossível"** e o diálogo desses conteúdos com as diretrizes e campos conceituais do Currículo de Arte para a Cidade de São Paulo, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.

1.2. A **execução do Curso** não envolverá transferência de recursos entre as Partes ou ônus financeiro para a **SECRETARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA BIENAL.

2.1. Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste acordo;

2.2. Disponibilizar plataforma online para realização do percurso formativo, compartilhamento de materiais e acompanhamento de atividades não presenciais;

2.3. Disponibilizar profissionais da Fundação Bienal de São Paulo que produzirão os conteúdos das videoaulas, farão o acompanhamento das atividades dos cursistas durante o percurso formativo e realizarão a mediação do encontro síncrono.

2.4. Oferecer 15 % (quinze) por cento da carga horária do curso de atividades presenciais;

2.5. Disponibilizar mediadores para a visita presencial dos professores à exposição, atividade que encerrará o curso.

2.6. Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos deste PLANO DE TRABALHO, da frequência dos participantes, bem como a avaliação final da realização das etapas do curso à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 dias após o término do curso.

2.7. Garantir acessibilidade aos conteúdos complementares tendo como foco a publicação educativa da 35ª Bienal;

2.8. Disponibilizar 320 vagas para professores e coordenadores das 13 (treze) DREs;

2.9. Disponibilizar, gratuitamente o acesso à plataforma virtual e a realização do curso on-line;

2.10. Planejar e realizar as atividades formativas previstas no Plano de Trabalho;

2.11. Executar juntamente com a **SECRETARIA** a grade horária das atividades / cronograma;

2.12. Coordenar a realização e formações dos cursos;

2.13. Divulgar em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor;

2.14. Responsabilizar-se pelos custos para a execução do Curso, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SME

3.1 Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceria executora.

3.2 Elaborar o link de inscrição dos participantes;

3.3 Certificar o público alvo aprovado;

3.4 Providenciar a publicação do comunicado do referido curso em D.O.C., após apreciação e aprovação da Comissão de Parecer Notório da **SME/COPED**.

3.5 Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

3.6 A SME compromete-se a comunicar a Controladoria Geral do Município à formalização deste Acordo sem repasse de recurso financeiro;

3.7 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento;

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatórios fundamentados sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **SME/COPED/DIEFEM** e **Bienal.**

4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.

4.3. Para a realização da pesquisa de satisfação, o questionário a ser utilizado deverá ser submetido para aprovação prévia da **SME/COPED/DIEFEM**, de forma a garantir que a aplicação de tal pesquisa não interfira no desenvolvimento do CURSO.

4.4. A comunicação sobre o Curso **35ª Bienal de São Paulo – "Coreografia do Impossível"** se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

FUNDAÇÃO BIENAL

Nome: Simone Lopes Vieira Silva e Lira

e-mail:simone.lira@bienal.org.br

TEL: (11) 5576-7600

Nome: Thiago Gil de Oliveira Virava

e-mail:thiago.gil@bienal.org.br

TEL: (11) 5576-7600 R 76855

SME/COPED/DIEFEM

Nome: Nelsi Maria de Jesus

e-mail:nelsimaria@sme.prefeitura.sp.gov.br

TEL: (11) 3396-0660

Nome: Daniela Lívia da Costa Espósito

e-mail: daniela.esposito@sme.prefeitura.sp.gov.br

TEL: (11) 3396-0785

4.5. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para receber as comunicações referentes ao presente Acordo deve ser comunicada por e-mail à Parte contrária, não sendo necessário aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Acordo terá vigência até 10/12/2023, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência das Partes;

6.2. O presente Acordo poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das Partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

CLÁUSULA SÉTIMA – DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer das Partes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados pela outra Parte nas ações, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária entre as Partes;

7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei;

7.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução deste Acordo, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

7.5. O presente Acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes;

7.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.

8.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

8.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.

8.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 16 de junho de 2.023.

SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO
José Olímpio da Veiga Pereira
Presidente
R.G. 283.667.461 SSP/SP

Testemunhas:

1- Nome: NATHASHA ABRAHÃO V. DOS SANTOS
R.G. 29.886.296-7

2- Nome: Juliana Nunes Lopes
R.G. 44.393.684-5

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

PLANO DE TRABALHO
Secretaria Municipal de Educação (SME) e Fundação Bienal de São Paulo (Bienal)

Curso - 35ª Bienal de São Paulo: Coreografias do impossível

1. Apresentação

A 35a Bienal de São Paulo - *Coreografias do impossível* ocorrerá de **6 setembro a 10 dezembro de 2023,** no Pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera. Com curadoria do coletivo formado por Diane Lima, Grada Kilomba, Hélio Menezes e Manuel Borja-Villel, a mostra investigará de que modo "corpos em movimento são capazes de coreografar o possível, dentro do impossível", fazendo "um convite às imaginações radicais a respeito do desconhecido", conforme o primeiro texto publicado sobre o projeto. Ainda segundo o coletivo curatorial, o termo coreografia aparece "para realçar a prática de desenhar sequências de movimentos que atravessam o tempo e o espaço, criando várias e novas frações, formas, imagens e possibilidades, apesar de toda inviabilidade, de toda negação".

2. Justificativa

A Fundação Bienal de São Paulo é uma instituição de natureza educacional e cultural, cujo maior objetivo é a promoção de eventos artísticos e culturais, mais especificamente, de exposições internacionais de arte contemporânea.
Com a missão primordial de apresentar e debater a arte contemporânea por meio de suas ações, a Fundação Bienal de São Paulo tornou-se uma das mais influentes instituições internacionais de promoção da arte de seu tempo e seu impacto no ambiente das artes visuais brasileiras é notadamente reconhecido.
Além de manter e aprimorar as relações com visitantes, professores e estudantes da rede pública e privada de ensino, e de garantir o acesso de qualidade para diferentes públicos, as ações educativas da Bienal contribuem para a ampliação do interesse do público por novas formas de produção artística.
Considerando que visitas a mostras de arte contemporânea possibilitam o contato com diferentes modos de fazer arte e o conhecimento de outras formas de entender e organizar a vida cotidiana, podemos afirmar que visitar as Bienais de São Paulo se constitui numa oportunidade para professores ampliarem seu repertório de referências na medida em que estabelecem relações mais próximas de convívio com a arte.
O ensino de arte é componente curricular articulado às diversas áreas do conhecimento trabalhadas com professores. Em consonância com essa concepção, entendemos *arte* como linguagem, cujo ensino contribui para a ampliação e aprofundamento da experiência e entendimento do mundo dos estudantes.
Contemplando a linha programática "Currículo", o curso visa contribuir com os estudos e práticas para o desenvolvimento de conhecimentos indicados na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade, como a Abertura à Diversidade e Repertório Cultural.Enfatizamos, a partir da 35ª Bienal e

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

de suas práticas artísticas contemporâneas, o reconhecimento do Currículo como plural e não linear, um campo aberto à diversidade, em que cada estudante pode aprender conteúdos de diferentes maneiras. Também fundamentamos a proposta nos Princípios Estéticos definidos pelas Diretrizes Nacionais Curriculares de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; de valorização das diferentes manifestações culturais e de construção de identidades plurais e solidárias. Destacamos que, a partir das referências curatoriais, obras de artistas confirmadas e do projeto educativo da 35ª Bienal, temos o compromisso com a Educação para as relações étnico-raciais em conexão com as temáticas das Leis 10.639/03, 11.645/08.

3. Objetivos Gerais

Esta proposta visa estabelecer uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Bienal de São Paulo (Bienal) para a realização de um curso a ser oferecido para os professores e coordenadores da rede da SME, tendo como foco os conteúdos da 35ª Bienal de São Paulo - *Coreografias do impossível* e o diálogo desses conteúdos com as diretrizes e campos conceituais do Currículo de Arte para a Cidade de São Paulo. Seus objetivos gerais são:

- Ampliar a reflexão e a prática dos professores no campo da arte contemporânea, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento dos Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral do Ensino Fundamental, assim como os Objetivos do Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Favorecer o protagonismo do professor como agente mediador entre estudantes e diferentes repertórios artísticos, a partir das reflexões e obras de arte apresentadas na 35ª Bienal de São Paulo.
- Construir espaços de abertura para a diversidade de práticas artísticas, de pontos de vista sobre a arte e sobre as formas de conhecimento do mundo.

4. Objetivos Específicos

- Apresentar e aprofundar a estrutura conceitual e metodologia curatorial da 35ª Bienal;
- Discutir e aprofundar a noção de coreografia, por meio dos conteúdos apresentados nas publicações educativas criadas especialmente para essa edição da Bienal e seus desdobramentos na relação com obras e pensamentos apresentados por artistas participantes;
- Apresentar, discutir e praticar a publicação educativa da 35ª Bienal;
- Trabalhar com os quatro campos conceituais estabelecidos pelo Currículo (Processos de criação; Linguagens artísticas; Saberes e fazeres culturais; Experiências artísticas e estésicas), compreendendo-os como campos interrelacionados;
- Abordar os objetos de conhecimento (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro) de forma articulada, como ocorre em boa parte da produção artística contemporânea, que transita e relativiza as fronteiras entre eles;
- Colaborar com os compromissos do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER) e do Núcleo de Gênero e Diversidade (NGD), baseados em práticas inclusivas e antirracistas, que tenham a equidade e a promoção da igualdade de gênero como premissas.

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

Especificamente em relação aos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento nos três Ciclos do Ensino Fundamental, destacamos ainda os seguintes pontos que serão tangenciados pelos conteúdos do curso:

- Conhecer e explorar diferentes repertórios visuais associados aos conceitos e processos de criação em que [o estudante] está envolvido, considerando artistas africanos, afro-brasileiros, povos indígenas e produção de mulheres;
- Experimentar as possibilidades criativas do corpo e da voz;
- Conhecer e interagir com as obras artísticas originais na 35ª Bienal (por meio físico), valorizando a produção artística local e ampliando para experiências estéticas globais;
- Reconhecer e explorar a inter-relação dos elementos das linguagens artísticas e a relação da arte com temas de relevância social e com o hibridismo da arte contemporânea;
- Conhecer contribuições de outras áreas para a experiência artística e estésica;
- Apreciar e contextualizar aspectos histórico-culturais e características das manifestações artísticas nos diferentes períodos das artes, problematizando o eurocentrismo a partir da contemporaneidade;
- Vivenciar, experienciar, pesquisar e fruir experiências artísticas e estésicas individuais e em grupo;
- Reconhecer temáticas presentes nas artes visuais e suas relações com temas emergentes da sociedade contemporânea, como racismo, gênero e sexualidade, crise ambiental, justiça histórica.

5. Metodologia

O curso proposto aqui se estrutura em um percurso formativo realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem, culminando na visita presencial à 35ª Bienal. O percurso formativo é composto por:

1. Videoaulas desenvolvidas pela equipe de Educação da Fundação Bienal

   As videoaulas serão pautadas pelos conteúdos da publicação educativa da 35ª Bienal. Dividida em fascículos que serão publicados ao longo do ano de 2023, a publicação convida intelectuais e artistas brasileiras para proporem gestos iniciais que são desdobrados por outras colaborações, incluindo artistas da exposição, escritoras/es, poetas, pensadoras/es do Brasil e do exterior, além de coletivos culturais atuantes nas regiões da periferia de São Paulo. Durante as videoaulas, será apresentado o processo de elaboração da publicação, explorando os conteúdos que irão compor as coreografias de cada fascículo e relacionando-os com obras de artistas presentes na 35ª Bienal.

2. Materiais de estudo e pesquisa

   O principal material de estudo disponibilizado é a publicação educativa da 35ª Bienal, acompanhada de uma plataforma digital onde estarão acessíveis conteúdos complementares, que dialogam com e amplificam as discussões mobilizadas pela publicação impressa.

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

3. Atividades de acompanhamento

   Formulários que deverão ser preenchidos pelos cursistas após a conclusão de etapas específicas do percurso formativo, visando fornecer subsídios para que a equipe de Educação da Bienal acompanhe o modo como os cursistas se apropriam dos conteúdos do curso, mapeando dúvidas e interesses específicos que serão retomados no encontro síncrono.

4. Encontro síncrono para discussão de dúvidas e questões

   Com base nas informações coletadas nos formulários de acompanhamento, o encontro promoverá um fórum coletivo para debater as principais dúvidas e questões suscitadas pelo percurso formativo.

Por fim, após a abertura da mostra em setembro de 2023, organizaremos os professores para serem recebidos em **visita presencial** na 35ª Bienal, acompanhados por nossa equipe de mediadores. Durante a visita, além da mediação, serão realizadas outras ações de aprofundamento dos conteúdos do curso.

6. Obrigações

6.1. Da Fundação Bienal de São Paulo

- Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste acordo, **a partir da data de assinatura do contrato até dezembro de 2023**.
- Disponibilizar plataforma online para realização do percurso formativo, compartilhamento de materiais e acompanhamento de atividades não-presenciais.
- Disponibilizar profissionais da Fundação Bienal de São Paulo que produzirão os conteúdos das videoaulas, farão o acompanhamento das atividades dos cursistas durante o percurso formativo e realizarão a mediação do encontro síncrono.
- Disponibilizar mediadores para a visita presencial dos professores à exposição, atividade esta que encerrará o curso.
- Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos deste PLANO DE TRABALHO, da frequência dos participantes, bem como a avaliação final da realização das etapas do curso à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 dias após o término do curso.

6.2. Da Secretaria Municipal de Educação

- Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceria executora.
- Elaborar o link de inscrição dos participantes.

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

- Providenciar a publicação do comunicado do referido curso em D.O.C., após apreciação e aprovação da Comissão de Parecer Notório da SME/COPED.
- Certificar o público alvo aprovado.

7. Modalidade do curso

O curso será oferecido à distância, com 15% (quinze por cento) da carga horária de atividades presenciais. As ações serão oferecidas para os professores e coordenadores das 13 DREs, com 320 vagas disponíveis. Para o encontro síncrono e a visita presencial, os cursistas serão divididos em grupos, a composição de cada grupo será coordenada pela Fundação Bienal, com acompanhamento da SME.

7.1. Local de realização

As atividades assíncronas (assistir às videoaulas, leitura dos materiais de estudo, preenchimento dos formulários de acompanhamento) serão realizadas através da plataforma online Google Classroom, no momento em que for mais conveniente na agenda de cada um, dentro dos prazos estipulados no percurso formativo.

A atividade síncrona (encontro para discussão) será dirigida pela equipe de mediação da Fundação Bienal e os cursistas acompanharão as mesmas ao vivo através de sala de reunião virtual Google Meet, acessível através da plataforma online citada acima.

O último encontro acontecerá no Pavilhão da Bienal, situado no Parque Ibirapuera, e será uma visita presencial à *35ª Bienal - Coreografias do impossível*, acompanhada pelos mediadores da Bienal.

A publicação da 35ª Bienal será entregue aos participantes do curso por ocasião dessa visita presencial à exposição.

7.2. Carga Horária total do curso
Assíncrono: 16 horas (80%)
Síncrono: 1 hora (5%)
Presencial: 3 horas (15%)

Carga Horária total: 20 horas (100%)

8. Programa do Curso

As videoaulas introduzem a proposta curatorial da 35ª Bienal, que se articula como um espaço de experimentação para diálogos com pensadoras, artistas, pesquisadoras, ativistas, curadoras e

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

poetas, compondo uma Bienal sobre a "criação do possível, num mundo governado de impossibilidades". O desenho coreográfico das aulas será pautado pela publicação educativa levando em conta os elementos tempo, espaço, corpo e presença, mas sem se restringir a esse entendimento de coreografia. Com base em percepções não lineares nem progressivas sobre o tempo e na união entre o político, o histórico, o orgânico, o físico, o emocional e o espiritual, exploraremos relações entre as obras e práticas artísticas de participantes da 35ª Bienal. Também serão apresentadas ações práticas que poderão ser propostas pelos educadores aos seus estudantes nos diferentes contextos de atuação.

1. *Videoaula 1 | 35ª Bienal de São Paulo - Publicação Educativa* - Primeiro Movimento *(Parte 1, 2h)*
   - Apresentação do projeto curatorial da 35ª Bienal
   - Apresentação do processo de criação da publicação educativa
   - Concepções de coreografia e suas relações com "o impossível"
   - Tempo espiralar e encruzilhada a partir de Leda Maria Martins
   - Tempo, língua e memória a partir de Sandra Benites
   - Desenho abstrato e racismo ambiental, a partir da artista Torkwase Dyson

2. *Realização de atividade não-presencial | Estudo de conteúdos na plataforma online (2h)*
   Serão disponibilizados conteúdos em diferentes mídias (textos, audiovisuais) para serem explorados pelos participantes e usados no planejamento de aula.

3. *Videoaula 2 | 35ª Bienal de São Paulo - Publicação Educativa* - Primeiro Movimento *(Parte 2, 2h)*
   - Gestos - Convites de ativação da publicação educativa por meio de reflexões e experiências - Proposições práticas da equipe de educação da Bienal
   - Saberes da infância e tempo espiralar a partir de Anderson Feliciano
   - Corpo e ancestralidade a partir da artista Inaicyra Falcão

4. *Avaliação parcial - Realização de atividade não-presencial obrigatória | Estudo de conteúdos na plataforma online (2h)*
   Formulário que deverá ser preenchido pelos cursistas, visando fornecer subsídios para que a equipe de Educação da Bienal acompanhe o modo como os conteúdos do curso foram apropriados em relação aos contextos de atuação, mapeando dúvidas e interesses específicos que serão retomados no encontro síncrono

5. *Videoaula 3 | 35ª Bienal de São Paulo - Publicação Educativa* - Segundo Movimento *(Parte 1, 2h)*
   - Gestos - Convites de ativação da publicação educativa por meio de reflexões, expressões e experiências - Proposições práticas da equipe de educação da Bienal
   - Espaços de educação para além da escola, a partir da artista Rosana Paulino e Sueli Carneiro
   - Gênero, sexualidade e identidade na escola, a partir textos da publicação educativa e artistas da exposição

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

6. *Realização de atividade não-presencial | Estudo de conteúdos na plataforma online (2h)*
   Serão disponibilizados conteúdos em diferentes mídias (textos, audiovisuais) para serem explorados pelos participantes e usados no planejamento de aula.

7. *Videoaula 4 | 35ª Bienal de São Paulo - Publicação Educativa* - Segundo Movimento *(Parte 2, 2h)*
   - Gestos - Convites de ativação da publicação educativa por meio de reflexões, expressões e experiências - Proposições práticas da equipe de educação da Bienal
   - Arquitetura, materiais e políticas do espaço coletivo a partir do artista Ibrahim Mahama
   - Cosmologias afrocentradas, invenção e aprendizagem a partir de Ayrson Heráclito e Tiganá Santana

8. *Avaliação final - Realização de atividade não-presencial obrigatória | Planejamento de aula com uso da publicação educativa e outras fontes disponibilizadas pela equipe Bienal (2h)*
   Após a realização do percurso didático, os professores serão solicitados a fazer um plano de aula a partir desses conteúdos e enviá-lo à equipe Bienal através da plataforma online disponibilizada pela Fundação Bienal.

9. *Encontro síncrono | discussão de questões, interesses e planejamentos de aula (1 h)*
   Em diálogo com a equipe de educação da Fundação Bienal e com base no desenvolvimento da Atividade Não-Presencial, serão discutidas questões relacionadas à 35ª Bienal e suas conexões com os contextos de educação. Poderão ser relatadas eventuais experiências em andamento nas escolas, alimentadas pelos conteúdos e propostas práticas da publicação educativa da 35ª Bienal. Os interesses mapeados neste encontro síncrono orientarão as ênfases da visita presencial à exposição.

10. *Visita presencial à exposição: 35ª Bienal | Pavilhão da Bienal (3 h)*
    Nos meses de setembro e outubro, após a inauguração da 35ª Bienal, os professores farão uma visita à exposição, acompanhados pela equipe de mediação da Bienal. Durante a visita haverá oportunidade para se fazer exercícios de aproximação entre as obras e os conteúdos do curso e da publicação educativa. Nessa visita faremos o fechamento do curso, abrindo a oportunidade para as reflexões sobre os conteúdos vistos e as práticas exercitadas.

9. Avaliação

- Avaliação parcial com base no resultado de atividade não-presencial, apresentada através de formulário na plataforma digital durante a realização do percurso formativo. Tal acompanhamento visa mapear pontos de interesse e dúvidas das participantes e identificar relações com seus contextos de atuação para discussão no encontro síncrono.

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

- Avaliação final, que permitirá identificar o que foi produzido, as dificuldades enfrentadas durante o processo, realizada por meio da entrega de Plano de Aula via formulário eletrônico.

Ao final do curso, serão produzidos:

- Relatório das atividades realizadas.
- Relatório de análise dos relatos dos professores.

10. Metas a serem atingidas

- Contemplar 320 professores e coordenadores da Rede Municipal de Educação de São Paulo.
- Promover a abertura e a disponibilidade para a construção de relações com uma polifonia de vozes e visões a partir da produção artística contemporânea.
- Estimular o reconhecimento de espaços de experimentação e de exercícios poéticos, tanto das expressões da arte e da cultura contemporâneas quanto das identidades de sujeitos e grupos sociais.

11. Profissionais da Fundação Bienal de São Paulo que conduzirão as ações:

Thiago Gil de Oliveira Virava | Coordenador de Conteúdo
(RG: 43.622.771-X SSP SP)
Doutor e Mestre em Artes Visuais pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (2018 e 2012). É pesquisador da Fundação Bienal de São Paulo desde 2013. Entre 2011 e 2016, foi colaborador da Enciclopédia de Artes Visuais do Instituto Itaú Cultural como pesquisador e redator. É autor dos livros *Uma Brecha para o Surrealismo* (Alameda, 2015) e *Um boxeur na arena: Oswald de Andrade e as artes visuais no Brasil* (Edições SESC, 2022).

Simone de Lira | Coordenadora de Produção
(RG: 35.919.118-6 SSP SP)
Cofundadora da Organização Humanizavida de Apoio e Cultura. Coordenou o projeto piloto e multidisciplinar de intervenções artísticas e interativas: "Os Mestres-Salas", no setor de Oncologia no Hospital das Clínicas de São Paulo. Ministrou o Workshop "Inspirador: Dá para fazer produção cultural de outro jeito", promovido pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Estudou Marketing na Universidade Ítalo Brasileira. Atuou como coordenadora de produção executiva e gestão de projetos culturais em parceria com instituições como Caixa Cultural, Goethe-Institut, Sesc SP e Instituto Update. Trabalha na Fundação Bienal de São Paulo desde 2019.

Diana de Abreu Dobránszky | Assessora
(RG:30.552.682-0SP)
Mestre (2002) e doutora (2008) em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), estudou a formação do departamento de fotografia do MoMA (Nova York) no doutorado. Trabalha na Fundação Bienal desde 2008, primeiramente como editora, e atualmente

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

como assessora de pesquisa e difusão.

Regiane Ishii | Assessora
(RG 32.700.902-0 SSP SP)
Graduada em Comunicação Social - Midialogia pela Unicamp e mestre em Artes Visuais pela mesma universidade. Doutoranda em Meios e Processos Audiovisuais, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. É assessora de pesquisa e difusão na Fundação Bienal, onde ingressou em 2013, atuando na elaboração das publicações educativas e ações de difusão e mediação.

André Leitão | Assessor
(RG: 57.482.213-6)
Graduado em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) com Pós-Graduação em Direitos Humanos, Diversidade e Violência pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e mestrando no Programa de Pós Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (FFLCH-USP). Atua desde 2012 como educador/pesquisador em instituições culturais a exemplo do Museu Afro Brasil, SESC Pompeia e 32ª, 33ª e 34ª Bienais de São Paulo.

Renato Lopes | Assessor
(RG:45.583.917-7)
Doutorando em História da Arte no PPGHA/UNIFESP e educador popular. Integrou a equipe de mediação das três últimas edições da Bienal de São Paulo (32ª, 33ª e 34ª). É assessor de mediação.

Danilo Pêra | Assessor
(RG:43.664.818-0)
Graduado em Artes Visuais pela Universidade Belas Artes de São Paulo. Atuou como educador no MIS-SP, MASP, Pinacoteca do Estado de São Paulo, 32a Bienal de São Paulo, Espaço Cultural Porto Seguro e como supervisor nas exposições Bill Viola e Biblioteca a Noite, ambas no Sesc Avenida Paulista. Foi assistente de curadoria da Bienal Naifs do Brasil – 2016 (SESC). Ministrou aulas de Foto e Vídeo para jovens no Programa Fábricas de Cultura do Catavento Cultural e no Projeto Tela Brasil da Buriti Filmes e Fundação Gol de Letra. Também é colaborador em diferentes coletivos artísticos da cidade de São Paulo. Atualmente é assessor de mediação na Fundação Bienal de São Paulo.

Giovanna Endrigo | Assistente
(RG: 39.480.327-9 SSP SP)
Graduanda em Artes Visuais pela Universidade Belas Artes (2023). Aproximou-se de processos fotográficos e está dando andamento à sua segunda pesquisa de iniciação científica no campo das artes visuais e instituições culturais. Atualmente é assistente de mediação na Fundação Bienal de São Paulo.

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

CRONOGRAMA

Parceria SME/Bienal 2023 | (Formação de Professores à distância)
Curso 35ª bienal de São Paulo: Coreografias do impossível

Cronograma SME Bienal 2023 | Curso 35ª bienal de São Paulo: *Coreografias do impossível*			
TURMA #1	**PERCURSO ASSÍNCRONO**	**ENCONTRO SÍNCRONO**	**VISITA PRESENCIAL À EXPOSIÇÃO**
DATA	De 01/08 a 28/08/2023	29/08/2023 (terça)	16/09/2023 (sábado)
HORÁRIO	16 horas	10h às 11h (1 hora)	09h às 12h (3 horas)
VAGAS	Divididas em 2 turmas com 40 participantes cada		
TURMA #2	**PERCURSO ASSÍNCRONO**	**ENCONTRO SÍNCRONO**	**VISITA PRESENCIAL À EXPOSIÇÃO**
DATA	A partir de 01/08/2023 (terça)	29/08/2023 (terça)	16/09/2023
HORÁRIO	16 horas	14h às 15h (1 hora)	14h às 17h (3 horas)
VAGAS	Divididas em 2 turmas com 40 participantes cada		
TURMA #3	**PERCURSO ASSÍNCRONO**	**ENCONTRO SÍNCRONO**	**VISITA PRESENCIAL À EXPOSIÇÃO**
DATA	A partir de 01/08/2023 (terça)	31/08/2023 (quinta)	23/09/2023 (sábado)
HORÁRIO	16 horas	10h às 11h (1 hora)	09h às 12h (3 horas)
VAGAS	Divididas em 2 turmas com 40 participantes cada		
TURMA #4	**PERCURSO ASSÍNCRONO**	**ENCONTRO SÍNCRONO**	**VISITA PRESENCIAL À EXPOSIÇÃO**
DATA	A partir de 01/08/2023 (terça)	31/08/2023 (quinta)	23/09/2023 (sábado)
HORÁRIO	16 horas	14h às 15h (1 hora)	14h às 17h (3 horas)
VAGAS	Divididas em 2 turmas com 40 participantes cada		

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR

DocuSign Envelope ID: CD6E036F-D24B-4CB4-BC3B-4C53ECD267A4

bienal

DocuSigned by:
José O da Veiga Pereira
13AC208110E7423...

FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO

José Olímpio da Veiga Pereira

Presidente

R.G. 283.667.461 SSP/SP

DocuSigned by:
F626E79BAAD7428...

FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO

Marcelo Mattos Araújo

Vice-Presidente

R.G. 6455951 SSP/SP

Fundação Bienal de São Paulo
Parque Ibirapuera · Portão 3 · Pavilhão Ciccillo Matarazzo
04094-000 · São Paulo · SP · Brasil
www.bienal.org.br
T +55 11 5576 7600
contato@bienal.org.br

SME/COGED/DIPAR